



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.758.127/0001-93 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/09/2017
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
L. S. AMORIM

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
LSA ENGENHARIA

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
71.12-0-00 - Serviços de engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
- 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
- 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO
R RAUL DO ESPIRITO SANTO

NÚMERO
1373

COMPLEMENTO

CEP
77.760-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
COLINAS DO TOCANTINS

UF
TO

ENDEREÇO ELETRÔNICO
LSAENGENHARIA@OUTLOOK.COM

TELEFONE
(63) 9278-6334

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
29/09/2017

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 14/01/2025 às 13:46:38 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.758.127/0001-93 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/09/2017
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
L. S. AMORIM

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
43.91-6-00 - Obras de fundações
43.99-1-01 - Administração de obras
43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios
71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-S - Empresário (Individual)

LOGRADOURO
R RAUL DO ESPIRITO SANTO

NÚMERO
1373

COMPLEMENTO

CEP
77.760-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
COLINAS DO TOCANTINS

UF
TO

ENDEREÇO ELETRÔNICO
LSAENGENHARIA@OUTLOOK.COM

TELEFONE
(63) 9278-6334

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
29/09/2017

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 14/01/2025 às 13:46:38 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 17100792442		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) LEONARDO SOUSA AMORIM			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) ABDÍEL RODRIGUES AMORIM FERREIRA	(mãe) ELIANA BASTOS SOUSA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 25/02/1988	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 03930221996	Órgão emissor DETRAN	CPF (número) 018.180.641-03
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA 3			NÚMERO 1744
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 77760-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use de Junta Comercial) 009837 - Colinas do Tocantins
MUNICÍPIO Colinas do Tocantins			UF TO
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL L. S. AMORIM - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, cv, etc) RUA RAUL DO ESPÍRITO SANTO			NÚMERO 1373
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 77760-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use de Junta Comercial) 009837 - Colinas do Tocantins
MUNICÍPIO Colinas do Tocantins	UF TO	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) LSAENGENHARIA@OUTLOOK.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trinta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 7112000 Atividade Secundária 4120400, 4211101, 4211102, 4212000, 4213800, 4292801, 4299501, 4299599, 4311801, 4311802, 4312600, 4313400	Descrição do Objeto Serviços de engenharia; Construção de edifícios; Construção de rodovias e ferrovias; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Construção de obras-de-arte especiais; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Instalação e manutenção elétrica; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Compra e venda de imóveis próprios; Obras de terraplenagem; Obras de		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 26/09/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 28.758.127/0001-93	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 07/06/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Leonardo S. Amorim</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO  TO2180001765011	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

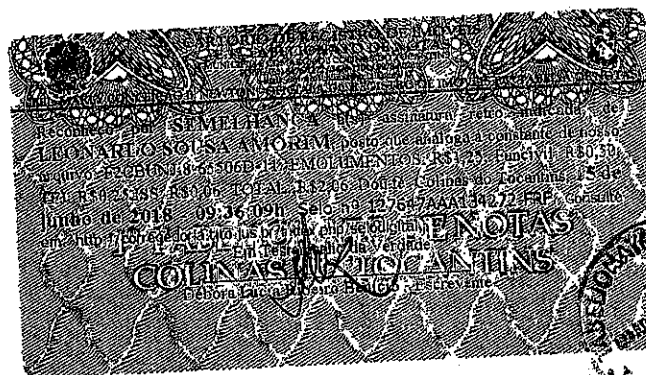
* Este documento foi gerado no portal Simplifica TO

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/06/2018 11:06 SOB Nº 20180148745.
PROTOCOLO: 180148745 DE 19/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802414490. NIRE: 17100792442.
L. S. AMORIM - ME



ERLAN SOUZA MLLHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 20/06/2018
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/06/2018 11:06 SOB Nº 20180148745.
PROTOCOLO: 180148745 DE 19/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802414490. NIRE: 17100792442.
L. S. AMORIM - ME



ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 20/06/2018
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 17100792442		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) LEONARDO SOUSA AMORIM			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) ABDIEL RODRIGUES AMORIM FERREIRA	(mãe) ELIANA BASTOS SOUSA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 25/02/1988	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 03930221996	Órgão emissor DETRAN	UF TO
CPF (número) 018.180.641-03			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			NÚMERO 1744
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA 3			
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 77760-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial) 009837 - Colinas do Tocantins
MUNICÍPIO Colinas do Tocantins			UF TO
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL L. S. AMORIM - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA RAUL DO ESPÍRITO SANTO			NÚMERO 1373
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 77760-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial) 009837 - Colinas do Tocantins
MUNICÍPIO Colinas do Tocantins	UF TO	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) LSAENGENHARIA@OUTLOOK.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trinta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 7112000 Atividade Secundária 4319300, 4321500, 4322301, 4330401, 4330402, 4330403, 4330404, 4330405, 4330499, 4391600, 4399101, 4399102	Descrição do Objeto fundações; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Serviços de preparação do terreno; Demolição de edifícios; Administração de obras; Construção de instalações esportivas e recreativas; Perfuração e construção de poços de água; Impermeabilização em obras de engenharia civil; Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos; Obras de acabamento em gesso e		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 26/09/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 28.758.127/0001-93	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF TO
DATA ASSINATURA 07/06/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Leonardo S. Amorim</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO  TO2180001765011	

* Este documento foi gerado no portal Simplifica TO

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/06/2018 11:06 SOB Nº 20180148745.
PROTOCOLO: 180148745 DE 19/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802414490. NIRE: 17100792442.
L. S. AMORIM - ME

JUCETINS

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 20/06/2018
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/06/2018 11:06 SOB N° 20180148745.
PROTOCOLO: 180148745 DE 19/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802414490. NIRE: 17100792442.
L. S. AMORIM - ME

JUCETINS

ERLAN SOUZA MILHOMEN
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 20/06/2018
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 17100792442		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) LEONARDO SOUSA AMORIM			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) ABDIEL RODRIGUES AMORIM FERREIRA	(mãe) ELIANA BASTOS SOUSA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 25/02/1988	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 03930221996	Órgão emissor DETRAN	UF TO
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			CPF (número) 018.180.641-03
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA 3			NÚMERO 1744
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 77760-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 009837 - Colinas do Tocantins
MUNICÍPIO Colinas do Tocantins		UF TO	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL L. S. AMORIM - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA RAUL DO ESPÍRITO SANTO			NÚMERO 1373
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 77760-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 009837 - Colinas do Tocantins
MUNICÍPIO Colinas do Tocantins	UF TO	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) LSAENGENHARIA@OUTLOOK.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trinta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 7112000 Atividade Secundária 4399103, 4399105, 6810201, 7119701, 7732201	Descrição do Objeto estruque; Serviços de pintura de edifícios; Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores; Obras de acabamento da construção; Obras de engenharia civil; Montagem e desmontagem de andaimes; Obras de alvenaria; Perfurações e sondagens; Montagem de estruturas metálicas; Serviços de cartografia, topografia e geodésia; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador;		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 26/09/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 28.758.127/0001-93	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF TO
DATA ASSINATURA 07/06/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Leonardo S. Amorim</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 TO2180001765011	

* Este documento foi gerado no portal Simplifica TO

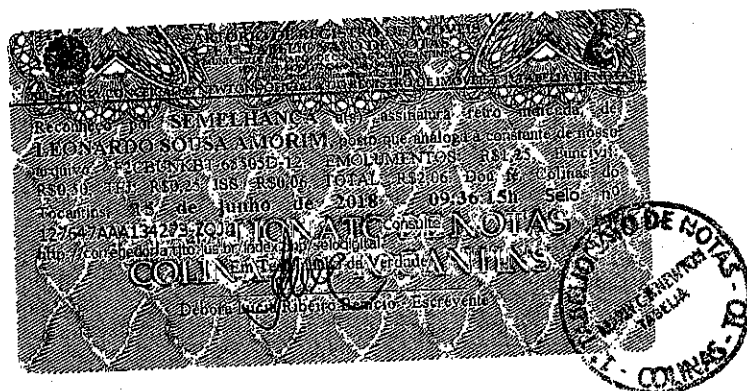
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/06/2018 11:06 SOB Nº 20180148745.
PROTOCOLO: 180148745 DE 19/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802414490. NIRE: 17100792442.
L. S. AMORIM - ME



ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 20/06/2018
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/06/2018 11:06 SOB Nº 20180148745.
PROTOCOLO: 180148745 DE 19/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802414490. NIRE: 17100792442.
L. S. AMORIM - ME

TJUCETINS
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE TOCANTINS

ERILAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 20/06/2018
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO**CNPJ: 28.758.127/0001-93****L. S. AMORIM - ME**

LEONARDO SOUSA AMORIM, Brasileiro, Solteiro, natural da cidade de Goiânia - GO, nascido em 25/02/1988, ENGENHEIRO, número do documento 018.180.641-03, residente e domiciliado no(a): RUA 3 1744, CENTRO, Colinas do Tocantins - TO, CEP 77760-000, na qualidade de titular da **L. S. AMORIM - ME**, com sede na RUA RAUL DO ESPIRITO SANTO, Nº 1373, CENTRO, CEP 77760-000, Colinas do Tocantins - TO, com registro nessa Junta Comercial, inscrito no CNPJ sob o Nº 28.758.127/0001-93, resolve alterar seu instrumento de inscrição sob as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA I: ALTERAÇÃO DO OBJETO (art. 968, III, CC)

O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: Serviços de engenharia; Construção de edifícios; Construção de rodovias e ferrovias; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Construção de obras-de-arte especiais; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Instalação e manutenção elétrica; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Compra e venda de imóveis próprios; Obras de terraplenagem; Obras de fundações; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Serviços de preparação do terreno; Demolição de edifícios; Administração de obras; Construção de instalações esportivas e recreativas; Perfuração e construção de poços de água; Impermeabilização em obras de engenharia civil; Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos; Obras de acabamento em gesso e estuque; Serviços de pintura de edifícios; Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores; Obras de acabamento da construção; Obras de engenharia civil; Montagem e desmontagem de andaimes; Obras de alvenaria; Perfurações e sondagens; Montagem de estruturas metálicas; Serviços de cartografia, topografia e geodésia; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador; SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS A SEGURANÇA DO TRABALHO.

Parágrafo único: Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s): SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS OBRAS DE TERRAPLENAGEM OBRAS DE FUNDAÇÕES PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES OBRAS DE ALVENARIA PERFURAÇÕES E SONDAJENS MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS A SEGURANÇA DO TRABALHO.

E exercerá as seguintes atividades:

- 7112-0/00 - Serviços de engenharia
- 4120-4/00 - Construção de edifícios
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas
- 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
- 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 4312-6/00 - Perfurações e sondagens
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
- 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
- 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
- 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
- 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
- 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção
- 4391-6/00 - Obras de fundações
- 4399-1/01 - Administração de obras

- 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
- 4399-1/03 - Obras de alvenaria
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
- 6810-2/01 - Compra e venda de imóveis próprios
- 7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
- 7119-7/04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

CLÁUSULA II: DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas constantes no instrumento e que não tenham sido mencionadas na presente alteração continuam inalteradas.

E, por estar assim ajustado, o empresário assina o presente instrumento.

Colinas do Tocantins - TO, 21 de Dezembro de 2023

LEONARDO SOUSA AMORIM
Empresário Individual



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa L. S. AMORIM - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01818064103	LEONARDO SOUSA AMORIM

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/12/2023 14:01 SOB Nº 20230787142.
PROTOCOLO: 230787142 DE 21/12/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12318175953. CNPJ DA SEDE: 28758127000193.
NIRE: 17100792442. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 21/12/2023.
L. S. AMORIM - ME

JUCETINS
SISTEMA DE REGISTRO EMPRESARIAL

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: L. S. AMORIM
CNPJ: 28.758.127/0001-93

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:47:21 do dia 14/01/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/07/2025.

Código de controle da certidão: **15F9.4B81.7475.13AE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

Número da Certidão

6276419



Validador

87879778692430055391386235820050

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA JURÍDICA

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

RAZÃO SOCIAL: L. S. AMORIM - ME

CNPJ: 28.758.127/0001-93

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ATIVIDADE ECONÔMICA:

ENDEREÇO: RUA RAUL DO ESPÍRITO SANTO, 1373, CENTRO - ZONA URBANA

MUNICÍPIO: COLINAS DO TOCANTINS - TO

FINALIDADE:
CADASTRO

HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

Fundamentação Legal - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

Data Emissão: Terça-feira, 14 de Janeiro de 2025 - 13h 48m 44s

Emitida Via INTERNET

Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão está vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 28.758.127/0001-93
Razão Social: LS AMORIM ME
Endereço: RUA RAUL DO ESPIRITO SANTO 1373 / CENTRO / COLINAS DO
TOCANTINS / TO / 77760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

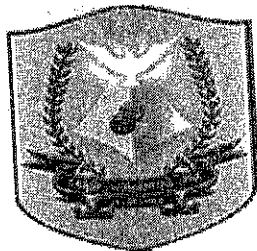
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/01/2025 a 02/02/2025

Certificação Número: 2025010404274980558460

Informação obtida em 14/01/2025 13:55:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCAN
FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA - CONTRIBUINTE

DADOS DO CONTRIBUINTE

Nome / Razão Social: L. S. AMORIM
CPF/CNPJ: 28.758.127/0001-93
Endereço: RUA RAUL DO ESPIRITO SANTO, Nº1373
Bairro: CENTRO
Cidade: COLINAS DO TOCANTINS-TO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

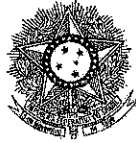
Certifica-se, para os fins de direito, que o 1 - Contribuinte supra citado, NÃO POSSUI DÉBITOS AMIGÁVEIS OU AJUIZADOS, de natureza tributária perante a Fazenda Pública Municipal, relativos aos tributos administrados pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCAN**, até a presente data.

Ressalva-se a Fazenda Pública no direito de constituir novos créditos cuja responsabilidade possa ser igualmente atribuída ao contribuinte acima identificado e que, porventura, venham a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão, ressalvando-se, mais no direito de consolidar a inscrição municipal acima epigrafada os débitos porventura vinculados a outras inscrições municipais, em decorrência da não atualização dos dados cadastrais.

Finalidade: Outras finalidades

Dados de Autenticação

Certidão Número: 56796 - 1
Dispositivo Legal: Lei Municipal Nº 1551/2017 - Art. 159.
Emitido em: 14/01/2025
Validade: 13/02/2025
Código Verificador: 9lr7Fm6m5el



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: L. S. AMORIM (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 28.758.127/0001-93

Certidão nº: 2632381/2025

Expedição: 14/01/2025, às 13:54:55

Validade: 13/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que L. S. AMORIM (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 28.758.127/0001-93, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**PODER
JUDICIÁRIO
ESTADO DO TOCANTINS**

1ª INSTÂNCIA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E/OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL

N. 4e0cd1a5

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando o sistema processual abaixo indicado, NÃO CONSTAM, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes de acordo com o Anexo IV da Portaria Conjunta n.º 02/2023 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins contra:

L. S. AMORIM

CNPJ n. 28.758.127/0001-93

Certidão emitida em: 09/01/2025, às 17:05:54 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A presente certidão judicial se destina a identificar os termos circunstanciados, inquéritos ou processos em que a pessoa a respeito da qual é expedida, figura no pólo passivo da relação processual originária;
- b) Consulta pública realizada no sistema e-Proc;
- c) A certidão não abrange os processos: que tramitem em segredo de justiça ou sigilo; que tenham tramitado ou tramitem nos sistemas PROJUDI, SPROC e SEEU; que tenham como classe processual falência, concordata, recuperação judicial e insolvência civil para os casos em que o devedor figurar no pólo ativo da demanda; procedimentos pré processuais em trâmite perante os CEJUSCs e procedimentos administrativos referentes ao Projeto Pai Presente.
- d) A consulta abrange todos os órgãos julgadores de primeira instância do TJTO, incluindo processos de suscitação de dúvida, processos que tramitam perante os juizados, processos de execuções fiscais e processos de competência da Justiça Militar.
- e) Certidão emitida gratuitamente às pessoas físicas. Pessoas jurídicas se sujeitam ao pagamento das despesas processuais, conforme disposto no Provimento n.º 11/2019, Portaria n.º 94/2015, bem como suas alterações;
- f) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 60 (sessenta) dias, por qualquer interessado no site do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, endereço https://eproc1.tjto.jus.br/eprocV2_prod_1grau/externo_controlador.php?acao=cj_online&acao_origem=&acao_retorno=cj
- g) Certidão expedida nos termos da Resolução n.º 121/2010 do CNJ e da Portaria Conjunta n.º 02/2023 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins;
- h) Válida por 60 (sessenta) dias - Provimento n.º 02/2023 e suas alterações;

Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impressa em 09/01/2025, 17:05:55

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 15 de Novembro de 1988 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES CONTRAN - CONTRAN - CONTRAN		 TO
NOME LEONARDO SCORLA AMORIM		
CPF 04.918.849-0026		
DATA NASCIMENTO 23/12/1967		
ENDEREÇO SAVIERE RODRIGUES AMORIM TEP 10150 BRASIA - DISTRITO FEDERAL		
PERMISSÃO PERMISSÃO		
ACC ACC		
CAT CAT 1-6		
VALIDADE 30/11/2006		
REABILITACAO 15/03/2006		
OBSERVAÇÃO 		
ASSINATURA DO PORTADOR 		
LOCAL BRASILIA - DF		
DATA EMISSAO 15/10/2001		
ATRIBUICAO ESPECIALIZADA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES		
15/10/2001 15/10/2001		
TOCANTINS		
DENATRAN		
CONTRAN		

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

Nome
LEONARDO SOUSA AMORIM

Registro Nacional
2615127055

Título Profissional
ENGENHEIRO CIVIL

Data Registro CREA-TO
19/02/2016

Data Emissão
20/12/2022

Registro CREA
307258TO

CPF
018.180.641-03

Data Nascimento
25/02/1988

Num RG
019398492002-6

Emissor RG
GEJSPC

UF RG
MA

Nome da Mãe
ELIANA BASTOS SOUSA

Nome do Pai
ABDIEL RODRIGUES AMORIM FERREIRA

Naturalidade
GOIANIA

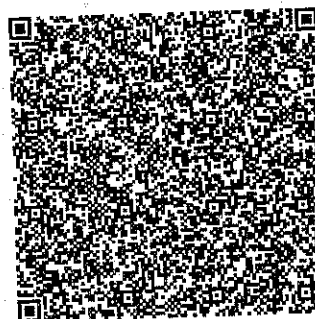
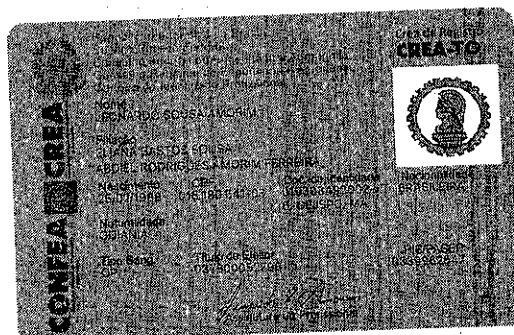
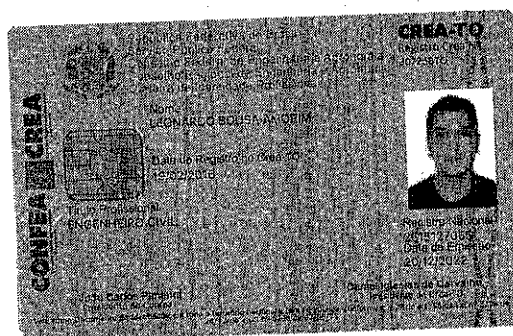
Estado
GO

Nacionalidade
BRASILEIRA

Tipo Sanguíneo
OP

Título Eleitor
037300052798

PIS PASEP
20339962547





PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARINA

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

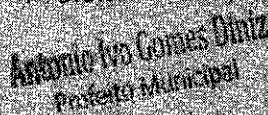
A Prefeitura Municipal de Juaraina -- TO, inscrita no CNPJ sob número 37.426.509/0001-00, situada a Avenida Castelo Branco, s/n, Centro de Juaraina Tocantins, atesta para os devidos fins que a empresa L. S. AMORIM - ME inscrita no CNPJ Nº 28.758.127/0001-93, representada pelo Engenheiro Civil o Sr. Leonardo Sousa Amorim, CREA 261512705-5/D-SP, que prestou serviços especializados de engenharia civil para elaboração de projetos, orçamentos, acompanhamento e fiscalização de obras públicas do município de Juaraina, no exercício de 2019. Mediante processo Administrativo nº 012/2019 Convite nº 004/2019, com o contrato nº 021/2019, prorrogado com o termo aditivo 001/2019 para o exercício de 2020, sendo cumpridor dos prazos e termos firmados na contratação.

Atestamos que a prestação dos referidos serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo em registros até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade das obrigações assumidas.

Juarina -- TO, 30 de Dezembro de 2020.


ANTONIO IVO GOMES DINIZ

Prefeito Municipal


Antonio Ivo Gomes Diniz
Prefeito Municipal



ATESTADO (DECLARAÇÃO) DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa L. S. Amorim – ME portadora do CNPJ 28.758.127/0001-93, estabelecida na Rua Raui do Espírito Santo, Nº 1373, Centro, Colinas do Tocantins – TO, juntamente com o ENGENHEIRO CIVIL, LEONARDO SOUSA AMORIM portador do CREA 261512705-5/D-SP EXECUTA para esta PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO TOCANTINS – TO portadora do CNPJ 37.421.039/0001-92, situada na Rua 08, s/nº, Centro – Santa Maria do Tocantins - TO, CEP: 77.716-000, estado Tocantins, serviços especializados de engenharia civil e arquitetura para captar e fiscalizar a utilização de recursos estaduais e federais, bem como para auxílio nas atividades de Planejamento, Elaboração, Detalhamento, Correção e/ou Revisão de Projetos, Assessoria Técnica Especializada e apoio e Supervisão e Fiscalização das obras e para o acompanhamento e manutenção dos sistemas Sismob, Simec, FNDE e GIGOV/CAIXA.

Contrato: Nº 14/2021

Processo administrativo: Nº 06/2021

Período: 11/02/2021 a 18/06/2021

Atestamos, ainda, que os serviços estão sendo executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Santa Maria do Tocantins – TO, 18 de junho de 2021.

Itamar Barrachini
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO TOCANTINS - TO
CNPJ: 37.421.039/0001-92
ITAMAR BARRACHINI
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

AV PRESIDENTE DUTRA, CENTRO - CEP 77.760-000

Fone: (63) 3476-7000

Email: comunicacao@colinas.to.gov.br

NÚMERO NOTA / SÉRIE

00016 / ELETRÔNICA

AIDF

05975

DATA E HORA EMISSÃO

07/01/2020 11:16:46

CÓDIGO VERIFICAÇÃO

2E66-7322



NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA - NFS-e

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome Fant.: **LSA ENGENHARIA**

CPF/CNPJ: **28.758.127/0001-93**

Razão Social: **L. S. AMORIM - ME**

Endereço: **A. RAUL DO ESPIRITO SANTO Qd. 0000 Lt. 0000**

Bairro: **CENTRO**

Classificação: **Microempresa vinculada ao supersimples**

Insc. Mun.: **2001178335**

Fone:

Nº **1373**

CEP: **77.760-000**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **37.426.509/0001-00**

CEI:

Insc. Mun.:

Nome/Razão Social: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARINA**

Insc. Est.: **0**

Nº **805**

Endereço: **RUA CASTELO BRANCO**

Bairro: **CENTRO**

CEP: **77753-000**

Município: **JUARINA - TO**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviços de engenharia civil para elaboração de projetos, orçamentos, acompanhamentos e fiscalização de obras ref. dezembro-2019.

Valor Total dos Serviços R\$ 5.000,00

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

DADOS BANCÁRIOS - AGÊNCIA:0911-3; CONTA CORRENTE:31.124-3; BANCO DO BRASIL.

SERVIÇO PRESTADO

7.01 - Engenharia, agronomia, agrimensura, arquitetura, geologia, urbanismo, paisagismo e congêneres.

7.01 - Engenharia, agronomia, agrimensura, arquitetura, geologia, urbanismo, paisagismo, etc.					
Retenções Federais	PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IR R\$ 0,00
DEMONSTRATIVO			CÁLCULO DO IMPOSTO		
+ Valor do Serviço	R\$	5.000,00	+ Valor do Serviço	R\$	5.000,00
- Desconto	R\$	0,00	- Desconto	R\$	0,00
- Retenções Federais	R\$		- Dedução	R\$	0,00
- ISSQN Retido	R\$	0,00	= Base de Cálculo	R\$	5.000,00
= Valor Líquido	R\$	5.000,00	x Alíquota	%	2,00
Serviço prestado em		Imposto devido em	= ISSQN Devido	R\$	100,00
JUARINA - TO		JUARINA - TO	= VALOR DA NOTA	R\$	5.000,00

Informações Importantes:

- A autenticidade desta nota fiscal eletrônica pode ser verificada no endereço: <https://colinas.to.gov.br/>
- Prestador enquadrado no Simples Nacional.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS****Secretaria Municipal de Finanças**

AV PRESIDENTE DUTRA, N null. FONE: (63) 3476-7001

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-eNÚMERO DA NOTA: **00066**SÉRIE: **ELETRÔNICA**DATA: **01/12/2021**PÁGINA: **1 de 2**HORA DE EMISSÃO: **09:15:48****PRESTADOR DE SERVIÇOS**

NOME FANTASIA: LSA ENGENHARIA

CPF/CNPJ: 28.758.127/0001-93

RAZÃO SOCIAL: L. S. AMORIM

ENDEREÇO: RUA RAUL DO ESPIRITO SANTO, N 1373

BAIRRO: CENTRO

CLASSIFICAÇÃO: MICROEMPRESA

INSC. MUN.: 2001178335

FONE:

CEP: 77.760-000

MUNICÍPIO: COLINAS DO TOCANTINS - TO

REGIME TRIB.: SIMPLES NACIONAL

TOMADOR DE SERVIÇOS

NOME/RAZÃO SOCIAL: MUNICÍPIO DE BERNARDO SAYÃO

CPF/CNPJ: 25.086.596/0001-15

ENDEREÇO: AV ANTONIO PESCONIO, N 378

BAIRRO: CENTRO

MUNICÍPIO: BERNARDO SAYÃO - TO

CEI:

INSC. MUN.:

INSC. EST.:

CEP: 77.755-000

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Qtde	Item	Discriminação	Valor Unitário	Desconto	Dedução	Aliq.	ISS	Valor Total
1,00	7.01	A contratação de empresa de serviços técnicos especializados na área de assessoria em serviços de engenharia civil, para fiscalização, acompanhamento, análises técnicas, vistorias de obras, atualização e acompanhamento de pendências dos sistemas SIMEC, SISMOB, FNDE e soluções de pendências junto a GIGOV/CAIXA, bem como realização de medições de obras em toda abrangência do município, incluindo obras rurais, elaborações de projeto, planilhas orçamentárias /recursos próprio, recursos estadual e federal destinados a suprir necessidades do município de Bernardo Sayão - TO. Contrato Nº 122/2021. Ref. 11/2021.	R\$ 4.293,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	2,00%	R\$ 85,86	R\$ 4.293,00

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS**R\$4.293,00****VALOR LÍQUIDO****R\$4.293,00****RETENÇÕES FEDERAIS****CÁLCULO DO IMPOSTO**

PIS	R\$	0,00	+ VALOR DO SERVIÇO	R\$	4.293,00	= BASE DE CÁLCULO	R\$	4.293,00
COFINS	R\$	0,00	- DESCONTO CONDICIONADO	R\$	0,00	- ISS DEVIDO	R\$	85,86
CSLL	R\$	0,00	- DESCONTO INCONDICIONADO	R\$	0,00			
INSS	R\$	0,00	- DEDUÇÃO	R\$	0,00			
IR	R\$	0,00	- RETENÇÕES FEDERAIS	R\$	0,00			
			- OUTRAS RETENÇÕES	R\$	0,00			

COD. DE VERIFICAÇÃO
4094-895A**LOCAL DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO**

BERNARDO SAYÃO - TO

IMPOSTO DEVIDO EM:

BERNARDO SAYÃO - TO

DESCRIÇÃO DOS ITENS DE SERVIÇO

7.01 - Engenharia, agronomia, agrimensura, arquitetura, geologia, urbanismo, paisagismo e congêneres.

DESCRIÇÃO DOS CNAES

7112000 - Serviços de engenharia

INFORMAÇÕES ADICIONAISDADOS BANCÁRIOS - AGÊNCIA: 0911-3; CONTA CORRENTE: 31.124-3; BANCO DO BRASIL.
CHAVE PIX (CNPJ): 28.758.127/0001-93 - BANCO DO BRASIL.**INFORMAÇÕES IMPORTANTES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS****Secretaria Municipal de Finanças**

AV PRESIDENTE DUTRA, N null. FONE: (63) 3476-7001

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-eNÚMERO
DA NOTA: **00066**SÉRIE: **ELETRÔNICA**DATA: **01/12/2021**PÁGINA: **2 de 2**HORA DE
EMIÇÃO: **09:15:48**

• A autenticidade desta nota fiscal eletrônica pode ser verificada em: <https://colinasdotocantins.megasoftservicos.com.br/>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS****Secretaria Municipal de Finanças**

AV PRESIDENTE DUTRA, N null. FONE: (63) 3476-7001

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-eNÚMERO DA NOTA: **00065**SÉRIE: **ELETRÔNICA**DATA: **01/12/2021**PÁGINA: **1 de 1**HORA DE EMISSÃO: **09:00:06****PRESTADOR DE SERVIÇOS**

NOME FANTASIA: LSA ENGENHARIA

CPF/CNPJ: 28.758.127/0001-93

RAZÃO SOCIAL: L. S. AMORIM

ENDEREÇO: RUA RAUL DO ESPIRITO SANTO, N 1373

BAIRRO: CENTRO

CLASSIFICAÇÃO: MICROEMPRESA

INSC. MUN.: 2001178335

FONE:

CEP: 77.760-000

MUNICÍPIO: COLINAS DO TOCANTINS - TO

REGIME TRIB.: SIMPLES NACIONAL

TOMADOR DE SERVIÇOS

NOME/RAZÃO SOCIAL: MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO TOCANTINS

CPF/CNPJ: 37.421.039/0001-92

ENDEREÇO: RUA 8

BAIRRO: CENTRO

MUNICÍPIO: SANTA MARIA DO TOCANTINS - TO

CEI:

INSC. MUN.:

INSC. EST.:

CEP: 77.716-000

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Qtde	Item	Discriminação	Valor Unitário	Desconto	Dedução	Aliq.	ISS	Valor Total
1,00	7.01	Prestação de Serviço de Engenharia Civil, para elaboração de projetos e memoriais, acompanhamento e fiscalização de obras, outros serviços de engenharia que se necessários para atender as Necessidades do Município de Santa Maria do Tocantins - TO. Contrato Nº 14/2021. Ref. 11/2021.	R\$ 3.300,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	2,00%	R\$ 66,00	R\$ 3.300,00

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS**R\$3.300,00****VALOR LÍQUIDO****R\$3.300,00****RETENÇÕES FEDERAIS****CÁLCULO DO IMPOSTO**

PIS	R\$	0,00	+ VALOR DO SERVIÇO	R\$	3.300,00	= BASE DE CÁLCULO	R\$	3.300,00
COFINS	R\$	0,00	- DESCONTO CONDICIONADO	R\$	0,00	- ISS DEVIDO	R\$	66,00
CSLL	R\$	0,00	- DESCONTO INCONDICIONADO	R\$	0,00			
INSS	R\$	0,00	- DEDUÇÃO	R\$	0,00			
	R\$	0,00	- RETENÇÕES FEDERAIS	R\$	0,00			
			- OUTRAS RETENÇÕES	R\$	0,00			

COD. DE VERIFICAÇÃO
CDC9-0DC9**LOCAL DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO**

SANTA MARIA DO TOCANTINS - TO

IMPOSTO DEVIDO EM:

SANTA MARIA DO TOCANTINS - TO

DESCRIÇÃO DOS ITENS DE SERVIÇO

7.01 - Engenharia, agronomia, agrimensura, arquitetura, geologia, urbanismo, paisagismo e congêneres.

DESCRIÇÃO DOS CNAES

7112000 - Serviços de engenharia

INFORMAÇÕES ADICIONAISDADOS BANCÁRIOS - AGÊNCIA:0911-3; CONTA CORRENTE:31.124-3; BANCO DO BRASIL.
CHAVE PIX (CNPJ): 28.758.127/0001-93 - BANCO DO BRASIL.**INFORMAÇÕES IMPORTANTES**• A autenticidade desta nota fiscal eletrônica pode ser verificada em: <https://colinasdotocantins.megasoftservicos.com.br/>



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO TOCANTINS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03 /2021
PROCESSO Nº 06/2021
CONTRATO Nº 14/2021

Contrato que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO-TO**, e a pessoa Jurídica **L.S AMORIM -ME**, objetivando a contratação de profissional para prestar serviços de engenharia para fiscalizar, acompanhar obras e outros serviços, para atender as necessidades do Município de Santa Maria do Tocantins.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO TOCANTINS/TO**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua 8 s/n - centro, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 37.421.039/0001-92, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Itamar Barrachini, e de outro lado, a Empresa **L.S AMORIM -ME**, Portadora do CNPJ Nº 28.758.127/0001-93, doravante denominada CONTRATADA, neste ato e ao final nominado(s), observando as disposições contidas na Lei Federal nº 8666/93, tem justo e combinado o presente ajuste, decorrente do PREGÃO PRESENCIAL nº 03/2021, bem como aos termos da Proposta vencedora, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto da presente licitação para a **Contratação de Profissional para Prestação de Serviço de Engenharia Civil**, para elaboração de projetos e memoriais, acompanhamento e fiscalização de obras, outros serviços de engenharia que se fizerem necessários para atender as Necessidades do Município de Santa Maria do Tocantins-TO, nos termos do Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 03/2021.

CLAUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1 - O prazo de vigência contratual será até 31 de dezembro, contados a partir da assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da legislação.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO TOCANTINS

2.1 - Sobre a prorrogação deste contrato aplica-se o disposto no art. 57 II, desde que sejam mantidas as condições vantajosas para a administração pública.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E DO VALOR TOTAL

3.1 - Pela execução do objeto do presente contrato, o MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO TOCANTINS - TO, pagará o valor mensal de R\$: 3.300,00 (Três mil e trezentos reais). O valor total é de R\$: 36.300,00 (trinta e seis mil e trezentos reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Nos preços de que trata esta Cláusula estão inclusos todos os custos diretos, indiretos e encargos de qualquer natureza devidos em decorrência da execução dos serviços.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 - O pagamento será efetuado mensalmente dez dias após emissão da Nota Fiscal.

4.2 - O pagamento será feito preferencialmente em carteira simples ou através de crédito em conta corrente a ser fornecida pela Contratada.

4.3 - A Gerência Financeira da Prefeitura terá prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da apresentação da fatura, para aprová-la ou rejeitá-la.

4.4 - A fatura não aprovada pela Gerência Financeira desta Prefeitura será devolvida à CONTRATADA para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido no item 4.1, a partir da data de sua reapresentação válida, a juízo desta Prefeitura.

4.5 - A devolução da fatura não aprovada pela Gerência Financeira desta Prefeitura, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a CONTRATADA suspenda o serviço.

4.6 - Fica expressamente estabelecido que o MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO TOCANTINS, em nenhuma hipótese, aporá aceites em duplicatas ou letras de câmbio.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES

5.1 - A CONTRATADA obriga-se a:



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO TOCANTINS

5.1.1 - São obrigações da CONTRATADA, além das constantes do edital, conduzir os trabalhos ora contratados de acordo com as Normas éticas de sua Classe, com estrita observância da Legislação em vigor; Empregar, na execução dos serviços contratados, apenas profissionais, com requisitos indispensáveis para o exercício das atribuições relacionadas com o objeto desta avença, desde que tenha sido indicado na proposta de preço, relatar a Administração toda e qualquer irregularidade ou fatores impeditivos de execução do objeto.

5.1.2 - Prestar todo esclarecimento ou informação solicitados pelo Setor de Licitações ou por seus prepostos;

5.1.3 - Arcar com todos os encargos pertinentes a seus empregados e de tributos;

5.1.4 - Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite máximo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato;

5.1.5 - Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de qualificação e habilitação exigidas na Licitação;

5.1.6 - Arcar com todos os ônus fiscais, previdenciários, sociais, trabalhistas e securitários, resultantes deste Contrato, além de outros que direta ou indiretamente, sob qualquer título ou fundamento, mantenha vinculação com a realização do fornecimento objeto deste ajuste. Os impostos cabíveis serão retidos por ocasião do pagamento da Nota Fiscal, ou quaisquer outro que venham a incidir sobre o presente contrato, sendo que todos os custos para execução dos serviços tais como deslocamento, estadia e outros que possam incidir são por conta do contratado.

5.2 - A CONTRATANTE obriga-se a:

5.2.1 - Prestar à CONTRATADA todos os esclarecimentos necessários a execução dos serviços objeto deste Contrato;

5.2.2 - Supervisionar o desenvolvimento do serviço, sem prejuízo das responsabilidades da CONTRATADA sobre os mesmos;

5.2.3 - Comunicar a contratada qualquer ocorrência verificado durante a execução deste contrato;

A



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO TOCANTINS

CLÁUSULA SEXTA: DAS PENALIDADES

6.1. Pela inexecução total ou parcial do Contrato a CONTRATANTE poderá, garantida a defesa prévia, aplicar a CONTRATADA as seguintes sanções:

I) Multa de 10% (dez por cento) do valor global contratado, no caso de inexecução total da obrigação;

II) Multa de 10% (dez por cento) do valor correspondente a parte não cumprida, no caso de inexecução parcial da obrigação, inclusive no caso de reposição do objeto rejeitado;

III) Multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia, no caso de inexecução diária do fornecimento do objeto desta licitação, até o máximo de 30 (trinta) dias, a partir dos quais será considerado descumprimento parcial da obrigação, conforme alínea anterior;

IV) Suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com o Município, pelo prazo que for fixado pela Administração em função da natureza e da gravidade da falta cometida;

V) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, considerando, para tanto, reincidências de faltas, sua natureza e gravidade;

6.2 - As multas e outras sanções previstas neste instrumento poderão ser relevadas na hipótese de caso fortuito e força maior, ou a ausência de culpa da CONTRATADA, devidamente comprovadas perante a CONTRATANTE.

6.3 - As multas serão recolhidas, via depósito, à conta da CONTRATANTE. Se a CONTRATADA não fizer prova, dentro do prazo de cinco dias, de que recolheu o valor da multa, dos seus créditos será retido o valor da mesma, corrigido, aplicando-se, para este fim, os índices aprovados para atualização dos débitos fiscais.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

7.1 - Este contrato poderá ser rescindido nos termos e condições ora firmados, obedecidas também as disposições constantes dos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8666/93 e suas respectivas alterações.

CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO TOCANTINS

8.1 - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária previstas no item 05 do termo de referência e memoranda interna, parte integrante deste Edital.

Funcional. Programática	Natureza da Despesa	Fonte	Ficha	Sub Item	Departamento
0003.0011.15.452.0212.2013	33.90.39	0010.00.000	95	39	Prefeitura Municipal

CLAUSULA NONA - DOS REAJUSTES

9.1 - Os preços ofertados e adjudicados serão considerados fixos e irrevogáveis pelo período de um ano e, quando for o caso, serão reajustados anualmente para mais ou para menos a partir da data da apresentação da proposta, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA fornecido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, ou outro índice que venha a substituí-lo, apurado nos doze meses imediatamente anteriores ao reajuste.

CLAUSULA DÉCIMA - DA RESPONSABILIDADE

10.1 - A CONTRATADA responderá, civil e criminalmente, por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa, no cumprimento do contrato, venha, direta ou indiretamente, provocar ou causar ao Município ou a terceiros, correndo às suas expensas, em qualquer ônus para a Prefeitura, o ressarcimento ou indenização pelos danos ou prejuízos causados.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - CESSÃO DE DIREITOS

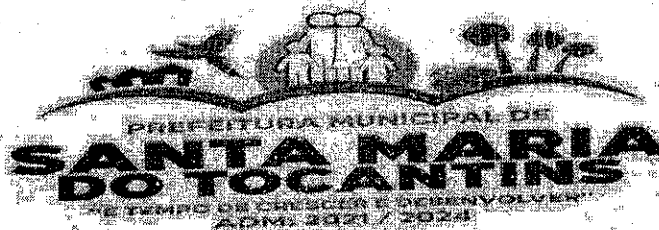
11.1 - O presente contrato não poderá ser cedido, no todo ou em parte, pela CONTRATADA.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ANEXOS

12.1 - Integram o presente instrumento, como partes indissociáveis:

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO TOCANTINS

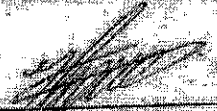
a) PROCESSO Nº 06/2021 - EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 03/2021;

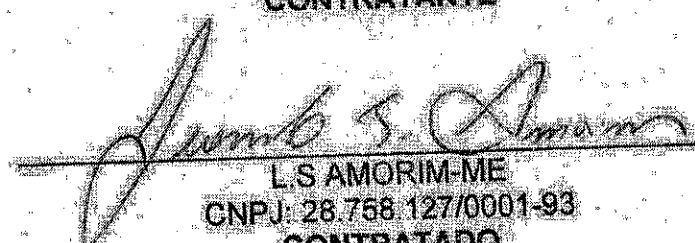
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1 - As partes signatárias deste Contrato elegem, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja o Foro de Pedro Afonso-TO, para qualquer ação ou medida judicial ou extrajudicial, originada ou referente a este contrato e documentos que o integram.

E, por se acharem justas e contratadas, assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo indicadas, para todos os fins e efeitos de direito.

SANTA MARIA DO TOCANTINS - TO, 11 de fevereiro de 2021.


PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO TOCANTINS/TO
CNPJ: 37.421.039/0001-92
CONTRATANTE


L. S. AMORIM-ME
CNPJ: 28.758.127/0001-93
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

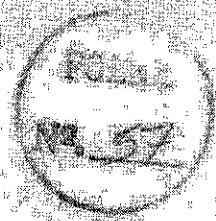
NOME:

CPF:

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF:



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
Avenida Antônio Pesconi, nº 378 - Centro
CNPJ nº 25.086.596/0001-15
Fone nº (63) 3422.1241

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA

CONTRATO Nº 036/2021.
PROCESSO Nº 029/2021.

CONTRATO que entre si se fazem de um lado como **CONTRATANTE** A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO-TO**, inscrita no CNPJ de nº 25.086.596/0001-15, situada na Avenida Antônio Pesconi nº 378 - Bernardo Sayão -TO, neste estado representado por seu atual prefeito Sr. **OSÓRIO ANTUNES FILHO**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 576.568.861-68 e RG Nº 147.165 SSP/TO residente e domiciliado na rua 14 de julho, centro da Bernardo Sayão -TO, no uso de suas Atribuições Legais, e, em sequência, designado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, **PESSOA/JURIDICA/LS. AMORIM-ME- ENGENHEIRO**, inscrito no CNPJ sob o nº 28.758.127/0001-93, com endereço na Rua Raul do Espírito Santo nº 1373, centro cidade Colinas/TO, doravante designada simplesmente **CONTRATADA(O)** de acordo com a representação legal que lhe é outorgada resolvem celebrar o presente Contrato, albergado na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resultante do procedimento licitatório nº 029/2021 na Modalidade **DISPENSA N.º 021/2021**, conforme as seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui o objeto do presente contrato a Contratação da empresa para prestação de serviço na elaboração de projetos, planilhas orçamentaria de engenharia e memoriais na área de engenharia civil, acompanhamento e fiscalização de obras conforme demanda do município e outros serviços de engenharia, nos termos e condições constantes no termo de referência e minuta do contrato.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Ficam fazendo parte integrante deste contrato, para todos os fins e efeitos legais, os atos convocatórios do processo de Dispensa nº 029/2021. Proposta da Licitante vencedora, ora contratada, bem como demais documentos produzidos em função do processo licitatório referido, aos quais se vinculam ao presente.

Parágrafo único - DOS TERMOS ADITIVOS



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

Avenida Antônio Pesconi, nº 378 - Centro

CNPJ nº 25.086.596/0001-15

Fone nº (**63) 3422 1241

Serão incorporados a este Contrato, mediante Termos Aditivos, quaisquer modificações que venham a ser necessárias durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela **CONTRATADA** e alterações nos serviços, especificações, prazos ou normas gerais de serviços do **CONTRATANTE**, bem como eventuais acréscimos, dentro dos limites estabelecidos no art. 57, § 1º da Lei 8.666/93 e no art. 65, § 1º da Lei 8.666/93.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

O valor total do contrato a preço fixo e sem reajuste será de **R\$ 15.840,00** (quinze mil e oitocentos e quarenta reais), parcelas única. O Pagamento será feito em até 30 (trinta) dias corridos ao contar do início do mês.

ITENS	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	a Contratação de empresa para prestação de serviço na elaboração de projetos, planilhas orçamentaria de engenharia e memoriais na área de engenharia civil, acompanhamento e fiscalização de obras conforme demanda do município e outros serviços da engenharia	Mês	06	R\$2.640,00	R\$15.840,00
TOTAL					R\$15.840,00

4. CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As despesas correrão por conta da seguinte dotação:

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA E CLASSIFICAÇÃO DESPESA							
ORÇAO	UNID.	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJ.ATIV	CLASSIFICAÇÃO	FONTE
03	0401	04	122	0005	2006	3.3.90.39.00	0010.00.010

5. CLÁUSULA QUINTA - DOS PRAZOS

O prazo de vigência do presente contrato será de 6 (seis) meses, contados da data da assinatura, ou até ser efetuado o pagamento no valor total do item, podendo ser prorrogado por igual período.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

Avenida Antônio Pascon, nº 378 - Centro

CNPJ nº 25.086.596/0001-15

Fone nº (63) 3422 1241

6. CLÁUSULA SEXTA - DAS RESPONSABILIDADES

O **CONTRATANTE** não responderá, nem mesmo solidariamente, por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculados à legislação tributária, previdenciária, trabalhista ou securitária, decorrentes da execução do presente contrato, cujo cumprimento e responsabilidades caberão, exclusivamente, ao **CONTRATADO**.

Parágrafo Primeiro - DOS COMPROMISSOS ASSUMIDOS PELA CONTRATADA

O **CONTRATANTE** não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela **CONTRATADA** perante terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato.

Parágrafo Segundo - DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES INICIAIS

O **CONTRATADO** obriga-se a manter durante toda a execução deste Contrato, as condições de habilitação e qualificação que lhes foram exigidas na licitação.

7. CLÁUSULA SETIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A **CONTRATADA** obrigará-se a:

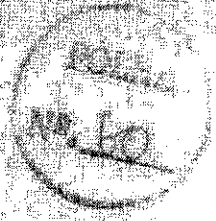
- a) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do contrato;
- b) apresentar sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor;
- c) responsabilizar-se por danos causados diretamente à **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do presente contrato;
- d) permitir e facilitar a fiscalização, a inspeção dos serviços a qualquer hora, devendo prestar todos os informes e esclarecimentos solicitados pelo **CONTRATANTE**;
- e) comunicar a fiscalização a ocorrência de qualquer fato ou condição que possa impedir a execução dos serviços;
- f) encarregar-se de todas as despesas com impostos, obrigações sociais, seguro.

8. CLÁUSULA OITAVA - REGIME DE EXECUÇÃO

8.1.2. Fica condicionado à empresa e ou pessoa física que se fizer vencedora desse certame os seguintes serviços:

8.1.2.3. Prestação de Serviços da contratada conforme o termo de referência.

8.1.2.4. Os Serviços deverão ser prestados no Município de Bernardo Sayão - TO.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

Avenida Antônio Pesconi, nº 378 - Centro

CNPJ nº 25.086.596/0001-15

Fone nº (**63) 3422-1241

9. CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do contrato, ou por ação, omissão ou negligência, a **CONTRATADA** infringir quaisquer das obrigações, caberá aplicação pela Administração, isolada ou cumulativamente, as seguintes penalidades:

9.1. O atraso injustificado na entrega dos materiais sujeitará a empresa, a juízo da Administração, a multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o artigo 86, da Lei nº 8.666/93.

9.1.1. A multa prevista neste item será descontada dos créditos que a contratada possuir com a Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão/TO e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com a multa prevista no item 7.2 b.

9.2. Ocorrendo a inexecução total ou parcial dos serviços, a Administração poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas previstas no artigo 87 da Lei nº 8.666/93:

- a) Advertência por escrito;
- b) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;
- c) suspensão temporária de participar em licitações e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a dois anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade. A reabilitação será concedida após ressarcimento pelo contratado, dos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item d;
- e) rescisão, nos termos do art. 77 da lei federal nº 8.666/93.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - TERMOS CONTRATUAIS

10.1 - A contratada obriga-se a manter, durante toda a execução deste termo contratual, em compatibilidade das obrigações por ela assumidas, todas as Condições de Habilitação e Qualificação exigidas no por Lei

10.2. Fica estabelecida a data da assinatura do presente termo a taxa de câmbio quando for o caso de condições de importação para a conversão.

10.3. A Administração poderá ainda garantir a prévia defesa da licitante vencedora, que deverá ser apresentada no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

Avenida Antônio Pascon, nº 378 - Centro.

CNPJ nº 25.086.596/0001-15

Fone nº (083) 3472.1241



da sua notificação, sem prejuízo das responsabilidades penal e civil, aplicar as seguintes sanções:

- I) **advertência** por escrito, quando a proponente deixar de atender quaisquer indicações aqui constantes;
- II) **multa de 0,3% (zero virgula três por cento)** por dia, pelo atraso injustificado na execução e ou fornecimento, sobre o valor da contratação em atraso;
- III) **multa compensatória/indenizatória de 5% (cinco por cento)** pela não execução e ou fornecimento do objeto deste Pregão, calculada sobre o valor remanescente do contrato;
- IV) **multa de 0,3% (zero virgula três por cento)** por dia, pelo descumprimento de qualquer cláusula ou obrigação prevista neste Edital e não discriminado nos incisos anteriores, sobre o valor da contratação em descumprimento, contada da comunicação da contratante (via internet, fax, correio ou outro), até cessar a inadimplência;
- V) **suspensão temporária** de participar de licitação e impedimento de contratar com a PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO DO TOCANTINS-TO, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- VI) **declaração de inidoneidade** para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da Lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;
- VII) **após o 20º (vigesimo) dia de inadimplência**, a Administração terá direito de recusar a execução da contratação de acordo com sua conveniência e oportunidade, comunicando a adjudicatária a perda de interesse no recebimento da nota fiscal/fatura para pagamento do objeto, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas neste instrumento;
- VIII) a inadimplência da Contratada, independentemente do transcurso do prazo estipulado na alínea anterior, em quaisquer dos casos, observado o interesse da Contratante e a conclusão dos procedimentos administrativos pertinentes, poderá implicar a imediata rescisão unilateral deste Contrato, com a aplicação das penalidades cabíveis;
- IX) ocorrida a rescisão pelo motivo retrocitado, a Contratante poderá contratar o remanescente mediante dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, XI, da Lei Federal nº 8.666/93, observada a ordem de classificação da licitação e as mesmas condições oferecidas pela licitante vencedora, ou adotar outra medida legal para prestação dos serviços ora contratados;
- X) quando aplicadas as multas previstas, mediante regular processo administrativo, poderão elas serem compensadas pelo Departamento Financeiro